



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005, bem como no art. 1º, inciso III do Decreto Municipal nº 145/2021 e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico desta Prefeitura, resolve **ADJUDICAR** o objeto licitado perfazendo o valor de R\$ 2.325.354,30 (Dois Milhões, Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta Centavos), tendo como vencedora a empresa **G.C.N. CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 06.789.584/0001-02**, e **HOMOLOGAR** o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2021 cujo de objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção e reforma de pontes de madeira do município de Viseu/PA.

Determino que sejam adotadas as providências cabíveis para a contratação da empresa vencedora para assinatura do contrato e as providências necessárias para a Publicação do presente processo, em atendimento ao parágrafo único artigo 61 da Lei de Licitação.

Viseu/PA, 20 de Abril de 2021.

EDILTON TAVARES
MENDES:8812000
7204

Assinado de forma digital
por EDILTON TAVARES
MENDES:88120007204
Dados: 2021.04.20
15:21:47 -03'00'

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 007/2019